Eletrobras
Distribuição Rondônia

Sede:
Av. 7 de Setembro, 234 - Centro
- Porto Velho - RO
CEP: 76.821-063
Fones: (69) 3216-3203/3207
www.ceron.com.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/TCE-RO/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CERON/DCA/008/2011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MÉDIA TENSÃO, COM FATURAMENTO NO GRUPO B, QUE ENTRE SI FAZEM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato por seu Secretário-Geral de Administração e Planejamento, Senhor **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.848 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.363.632-87, pelo poderes que lhes são outorgado, por meio da Portaria nº643, de 30.5.2014, publicada no DOeTCE-RO nº 681 ano VI, de 2.6.2014, denominada **CONSUMIDORA, e a CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON,** empresa do sistema ELETROBRÁS, DISTRIBUIDORA de serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei nº. 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede na Av. Imigrantes, n.º 4137 – Setor Industrial na Cidade de Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob nº. 05.914.650/0001-66, neste ato representada, conforme disposto na Res. 119/2011, pelo Assistente da Diretoria de Operação, Senhor **JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE AZEVEDO PICANÇO,** inscrito no CPF sob o nº. 263.293.952-68 e Carteira de Identidade nº 1.216.827 SSP/RO e pela Assistente da Diretoria Comercial, Senhora **ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO,** inscrita no CPF sob o nº. 079.658.501-68 e Carteira de Identidade nº. 996.090 SSP/RO, doravante denominada DISTRIBUIDORA, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e

Sede:
Av. 7 de Setembro, 234 - Centro
- Porto Velho - RO
CEP: 76.821-063
Fones: (69) 3216-3203/3207
www.ceron.com.br

suas alterações, disposições da Resolução nº. 414, de 24 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e suas alterações, pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do Serviço de Energia Elétrica, e pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Décima Quarta e Décima Oitava, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação: ***"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:"*** *O prazo de vigência do presente Contrato será de um ano, com início em 22.06.2014, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação*:* ***"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:"*** *As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na programação 01.122.1265.2981.0000, Elemento de Despesa 3390.39 e Nota de Empenho nº 000875/2014.*

Parágrafo Primeiro – As despesas para os anos subsequentes, em caso de prorrogação deste contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada pela CONSUMIDORA, na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia.

Parágrafo Segundo *- O valor estimado, do presente Contrato, implica na ordem de R$* ***72.000,00*** *(setenta e dois mil reais).*

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Sede:
Av. 7 de Setembro, 234 - Centro
– Porto Velho – RO
CEP: 76.821-063
Fones: (69) 3216-3203/3207
www.ceron.com.br

efeito, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes interessadas.

Porto Velho/RO 10 de junho de 2014.

Pela **CONSUMIDORA**

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Miguel Roumié Júnior
Assessoria Jurídica Cad. 422

Pela **DISTRIBUIDORA:**

JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE AZEVEDO PICANÇO
Assistente da Diretoria de Operação

ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO
Assistente da Diretoria Comercial

TESTEMUNHAS:

Nome: Nilton Barbosa Santos
RG: 599.584.SSP/RO
CPF: 598.485.022-20

Nome:
RG:
CPF: